



Estado do Pará
Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Gabinete do Deputado Iran Lima (MDB) – Líder do Governo

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em, 07/04/2026
Assessor da Mesa
ALEPA/DIDEX

Nº 02

ASS: [assinatura]

Projeto de Lei nº 249/2026

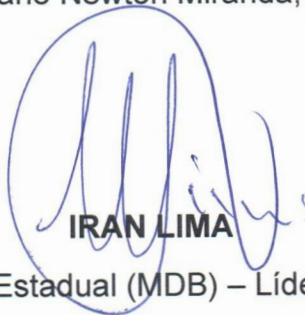
Declara como patrimônio cultural e artístico de natureza imaterial do Estado do Pará, a Federação das Indústrias do Pará (FIEPA).

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como integrante do patrimônio cultural e artístico de natureza imaterial do Estado do Pará, a Federação das Indústrias do Pará (FIEPA), nos termos do art. 18, inciso VII e do art. 286 da Constituição do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda, 07 de abril de 2026.


IRAN LIMA

Deputado Estadual (MDB) – Líder Governo

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
1- ÀSSRC/SAM, para autuar e publicar;
2- ÀS comissões de:
a. CCJEF
b. CINTUP
c. [assinatura]
d. [assinatura]
EM, 07/04/2026



ALEPA/DIDEX

Nº 03ASS: [assinatura]

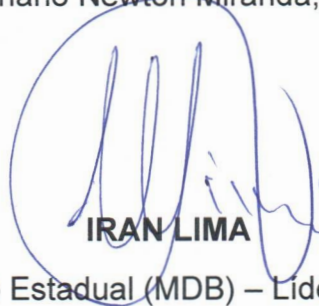
Estado do Pará
Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Gabinete do Deputado Iran Lima (MDB) – Líder do Governo

JUSTIFICATIVA:

Com mais de 70 anos de história, a Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA) atua de forma decisiva em prol do desenvolvimento do setor produtivo paraense. Formado por três instituições – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Social da Indústria (SESI), Instituto Euvaldo Lodi (IEL), e ainda pelo FIEPA CIN (Centro Internacional de Negócios), pela FIEPA REDES - Inovação e Sustentabilidade Econômica, Observatório da Indústria e Núcleo de Desenvolvimento Sindical, a FIEPA busca atender de forma ampla às necessidades da indústria no estado, desde a instalação até o bem-estar do trabalhador industrial.”¹

É a justificativa pela qual solicito a aprovação do Projeto de Lei aos Nobres Deputados Estaduais.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda, 07 de abril de 2026.


IRAN LIMA

Deputado Estadual (MDB) – Líder Governo

¹ <https://br.linkedin.com/company/sistemafiepa> acesso em 07 de abril de 2026.